



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
Avenida Roraima 1000, Prédio 22 - Bairro Camobi
Santa Maria-RS, CEP 97105-900
5532131684 - <http://husm-ufsm.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23541.000616/2017-15

SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 085/2017

Pelo presente, o **CONTRATO 085/2017**, firmado entre a **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA** e a empresa **SULCLEAN SERVIÇOS LTDA**, assinado em 20 de novembro de 2017, tendo como objeto a **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA HOSPITALAR, VISANDO A OBTENÇÃO DE ADEQUADA CONDIÇÃO DE SALUBRIDADE E HIGIENE NAS DEPENDÊNCIAS MÉDICO-HOSPITALARES, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA, MATERIAIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARA AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (HUSM-UFSM)”**, fundamentado na Lei 8.666/93 e legislação posterior, e com base no contido no **Processo 23541.000616/2017-15**, fica alterado da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A CONTRATANTE, em decorrência de solicitação da CONTRATADA, concede repactuação ao referido contrato, conforme Parecer - SEI nº 53/2022/CREF/SUP/HUSM-UFSM-EBSEH anexado nos autos do supracitado processo, de acordo com os quadros-resumo abaixo:

QUADRO-RESUMO 1: PERÍODO DE 07/04/2022 A 15/06/2022				
ITEM	TIPO DE ÁREA	ÁREA (M²)	PREÇO UNITÁRIO (R\$/M²)	VALOR MENSAL R\$
1	Área Interna – Não crítica – Diurno Domingo à sábado – 7:00 – 19:00	4.567	6,24348	28.513,97
2	Área Interna – Não crítica – Diurno Segunda-feira à sexta-feira – 7:00 – 19:00	8.670	6,10659	52.944,12
3	Área Externa	2.600	2,71482	7.058,54
4	Área de Esquadrias – Face externa	1.100	20,23616	22.259,77

5	Área Crítica – Diurno Domingo à sábado – 7:00 – 19:00	7.115	14,55588	103.565,07
6	Área Crítica – Noturno Domingo à sábado – 19:00 – 07:00	12.637	13,82535	174.710,98
7	Área Semicrítica – Diurno Domingo à sábado – 7:00 – 19:00	8.959	14,55588	130.406,10
8	Área Semicrítica – Diurno Segunda-feira à sexta-feira – 7:00 – 19:00	1.948	14,55588	28.354,85
9	Pavilhão de soros	2.200	3,25685	7.165,06
10	Tratamento de Piso (12.000 m²/ano)	1.000	7,80744	7.807,44
VALOR TOTAL R\$				562.785,91

QUADRO-RESUMO 2: PERÍODO DE 07/04/2022 A 15/06/2022				
ITEM	DESCRIÇÃO DO POSTO	QUANTIDADE DE POSTOS	VALOR DO POSTO R\$	VALOR MENSAL R\$
11	Coletor de resíduos CBO 5142-30 – Diurno (Cada posto com 1 empregado)	3	5.865,01	17.595,04
12	Coletor de resíduos CBO 5142-30 – Noturno (Cada posto com 2 empregados)	1	12.693,31	12.693,31
13	Servente de limpeza CBO 5143-20 – Diurno (Cada posto com 1 empregado)	22	5.120,13	112.642,91

14	Servente de limpeza CBO 5143-20 – Noturno (Cada posto com 2 empregados)	5	11.247,83	56.239,13
VALOR TOTAL R\$				199.170,40

QUADRO-RESUMO 3: PERÍODO A PARTIR DE 16/06/2022				
ITEM	TIPO DE ÁREA	ÁREA (M²)	PREÇO UNITÁRIO (R\$/M²)	VALOR MENSAL R\$
1	Área Interna – Não crítica – Diurno Domingo à sábado – 7:00 – 19:00	4.567	6,22768	28.441,81
2	Área Interna – Não crítica – Diurno Segunda-feira à sexta-feira – 7:00 – 19:00	8.670	6,09322	52.828,21
3	Área Externa	2.600	2,70873	7.042,69
4	Área de Esquadrias – Face externa	1.100	20,19622	22.215,84
5	Área Crítica – Diurno Domingo à sábado – 7:00 – 19:00	7.115	14,51626	103.283,21
6	Área Crítica – Noturno Domingo à sábado – 19:00 – 07:00	12.637	13,79989	174.389,16
7	Área Semicrítica – Diurno Domingo à sábado – 7:00 – 19:00	8.959	14,51626	130.051,20
8	Área Semicrítica – Diurno Segunda-feira à sexta-feira – 7:00 – 19:00	1.948	14,51626	28.277,68
9	Pavilhão de soros	2.200	3,24972	7.149,38
10	Tratamento de Piso (12.000 m²/ano)	1.000	7,78486	7.784,86
VALOR TOTAL R\$				561.464,03

QUADRO-RESUMO 4: PERÍODO A PARTIR DE 16/06/2022				
ITEM	DESCRIÇÃO DO POSTO	QUANTIDADE DE POSTOS	VALOR DO POSTO R\$	VALOR MENSAL R\$
11	Coletor de resíduos CBO 5142-30 – Diurno (Cada posto com 1 empregado)	3	5.852,78	17.558,35
12	Coletor de resíduos CBO 5142-30 – Noturno (Cada posto com 2 empregados)	1	12.668,85	12.668,85
13	Servente de limpeza CBO 5143-20 – Diurno (Cada posto com 1 empregado)	22	5.107,90	112.373,79
14	Servente de limpeza CBO 5143-20 – Noturno (Cada posto com 2 empregados)	5	11.203,34	56.016,72
VALOR TOTAL R\$				198.617,70

CLÁUSULA SEGUNDA

Em decorrência da repactuação supramencionada, o valor mensal do referido contrato passa a ser de **R\$ 760.081,73 (setecentos e sessenta mil, oitenta e um reais e setenta e três centavos)**, totalizando o valor anual de **R\$ 9.120.980,76 (nove milhões, cento e vinte mil, novecentos e oitenta reais e setenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA providenciará a complementação da garantia contratual, nas mesmas condições exigidas no contrato.

Ficam inalteradas as demais disposições do contrato original naquilo que não colidir com o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista de Vasconcellos, Gerente**, em 12/08/2022, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Moreira Palma, Superintendente**, em 16/08/2022, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23480391** e o código CRC **17BA8380**.

Referência: Processo nº 23541.000616/2017-15 SEI nº 23480391